PROMULGADA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

Cabedelo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2018

TRAMITAÇÃO
REGIME DE URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA

DA VEREADORA GRAÇA REZENDE – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CABEDELENSE A SENHORA GILMA MENESES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 08 de novembro de 2018.

AO EXPEDIENTE
Em 08 / 11 / 2018
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 08 / 11 / 2018
1º Secretário

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 08 / 11 / 2018
1º Secretário

PROMULGADA
DL Nº 749/2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20 / 11 / 2018
Presidente

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30 / 11 / 2018
VISTO

TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA
Arquive-se
Em 05 / 12 / 2018
VISTO

DEC 749

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20 / 11 / 2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
02
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2018
(Da Vereadora Graça Rezende)

AO EXPEDIENTE
Em / /
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 11:32 hs. Em 08 / 11 / 2018
VISTO

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora **Gilma Meneses da Silva**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora **Gilma Meneses da Silva**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição justifica-se em razão dos relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município. Conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de novembro de 2018.

GRAÇA REZENDE
Vereadora

AO EXPEDIENTE
Em 08 / 11 / 2018
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 08 / 11 / 2018
1º Secretário

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 08 / 11 / 2018
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
03
ESTADO DA PARAÍBA

Gilma Meneses da Silva

Nasceu em Belo Jardim, PE em 02 de maio de 1969. É divorciada, tem 2 filhos, Alberson e Anderson.

Sendo descendente de família humilde, teve uma infância difícil, mas educada e criada com muito amor pelos pais (Severino Bento da Silva e Gelsa Arruda de Meneses(in memórian).

Graduada em matemática pela FABEJA- Faculdade de Belo Jardim-PE.

Trabalhou em Belo Jardim no comércio local e em uma policlínica por 20 anos.

Nunca mediu esforços para atender bem e ajudar os mais próximos. Vale destacar que o seu coração é imenso, sempre preocupando-se com todos ao seu redor.

Batalhadora, determinada, guerreira, partiu em busca de melhorias financeiras e de melhores condições de vida para ela e seus dois filhos.

Pesquisando através da internet Se encantou com as belezas , a cultura, o turismo de Cabedelo PB e decidiu candidatar-se a uma das vagas oferecidas pela PMC em um concurso público.

Passou em todas as etapas do concurso para a guarda civil municipal.

Passou a residir em Cabedelo no dia 30 de maio de 2014.

Nestes 5 anos de efetivo exercício na prefeitura municipal de Cabedelo PB, conhece a cidade e as pessoas como poucos, sentindo-se uma autêntica conterrânea, sempre a disposição para atender e oferecer segurança de acordo com a solicitação e necessidade de cada cidadão cabedelense, conhecida carinhosamente como "a mãe da guarda", é admirada por muitas pessoas, pois apesar da seriedade, exigência e competência com o trabalho, sempre procura tratar todos com muito amor e respeito, cativando os que com ela convivem.

Há 5 anos iniciou os trabalhos na GCM de Cabedelo-PB, trabalhando como GCM I no Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa pelo período de 1 ano e 6 meses, transferida para o Mercado Público Municipal como GCM I ficando lá por mais 1 ano e 6 meses. Nesse período participou de vários cursos e capacitações oferecidas pela Secretaria de Segurança Municipal, entre outros cursos foi habilitada a portar funcionalmente Revólver 38, pistola 380(58 HC plus kca), calibre 12(586.2), com isso passou a fazer parte do grupamento ROMU como 2 inspetora no comando da viatura e da guarnição , permanecendo por 6 meses. Exerceu o cargo de Presidente da Comissão de Segurança Disciplinar com muita responsabilidade e seriedade por mais 6 meses. A partir daí foi convocada pelo Secretário de Segurança Isaías Vieira dos Santos para ser Inspetora Geral , exercendo o comando da guarda civil municipal, comandando 216 guardas, cargo este que é responsável por toda e qualquer escala diária e de eventos, entre outras atribuições.

Há 1 ano na função de Comandante da GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO PB.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA – 04

ENCAMINHO AO EXPEDIENTE

Sessão Ordinária do dia 08/11/2018

Considerando o disposto nos arts. 19, §1°, inciso I, item b, e art. 73, inciso III, da Resolução 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

Encaminho, para leitura no Expediente da 55ª Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2018 da Vereadora Graça Rezende**, protocolado na Secretaria Legislativa da Câmara, em 08 de novembro do corrente ano.

Em, 08/11/2018.

Ver. Geusa Ribeiro
PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
05
ESTADO DA PARAÍBA

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/12/2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 569 /2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro e Outros)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006) que depois de ouvido a Plenário, seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para as proposições abaixo relacionadas, afim de que conste na Ordem do Dia da 57ª Sessão Ordinária, dando-lhes celeridade à tramitação processual, notadamente, em razão de tratar-se de matérias de interesse público inquestionável, que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Ribeiro Farias Sobrinho.

2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhorita Dayse Damarys Alves de Farias, e dá outras providências.

3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josimar de Lima Silva Júnior, e dá outras providências.

4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2018 – Do Vereador Valdi Tartaruga** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Antônio de Figueiredo Antunes Neto, e dá outras providências.

5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, e dá outras providências.

6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho, e dá outras providências.

7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Maria Cícera de Brito, e dá outras providências.

8) **Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Jaciara Ferreira da Silva, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
06
ESTADO DA PARAÍBA

9) **Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Francisco Pontes Filho, e dá outras providências.

10) **Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Manoel Noberto da Silva Netto, e dá outras providências.

11) **Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Renata Souto Maior Arruda, e dá outras providências.

12) **Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ricardo Barbosa, e dá outras providências.

13) **Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Terezinha da Silva Carneiro, e dá outras providências.

14) **Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva, e dá outras providências.

15) **Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Magalhães Galvão Lourenço, e dá outras providências.

16) **Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Isaías Vieira dos Santos, e dá outras providências.

17) **Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

18) **Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

19) **Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

20) **Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Fabiano Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
07
ESTADO DA PARAÍBA

21) **Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Raimundo Lira, e dá outras providências.

22) **Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Efrain Morais Filho, e dá outras providências.

23) **Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Erick de Lucena Barbosa, e dá outras providências.

24) **Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Adriano Sérgio Bezerra, e dá outras providências.

25) **Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Targino Maranhão, e dá outras providências.

26) **Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Edson Alves Casado, e dá outras providências.

27) **Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Juliana Muniz de Souza, e dá outras providências.

28) **Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Priscila dos Santos Ferreira Dias, e dá outras providências.

29) **Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Algivan Loris da Silva Cotta, e dá outras providências.

30) **Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josemax Gomes da Costa, e dá outras providências.

31) **Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Selma Sanches, e dá outras providências.

32) **Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Jaime Caetano Alves de Lima, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
08
ESTADO DA PARAÍBA

33) **Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, e dá outras providências.

34) **Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Hedu Duarte do Nascimento, e dá outras providências.

35) **Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Gilmar Avelino Pereira, e dá outras providências.

36) **Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima, e dá outras providências.

37) **Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Evilásio Cavalcanti Neto, e dá outras providências.

38) **Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor José Ricardo da Silva, e dá outras providências.

39) **Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Moisés Salvador da Silva, e dá outras providências.

40) **Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Maria das Neves Costa Machado, e dá outras providências.

41) **Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Almir de Araújo Oliveira, e dá outras providências.

42) **Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. João Luiz Sobral de Medeiros, e dá outras providências.

43) **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Clemildo Gomes Ferreira, e dá outras providências.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Vereadora/Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 09 ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE VOTAÇÃONOMINAL

Requerimento nº 569 / 2018 - Urgência Urgentíssima
Turno único de votação – Quórum: maioria absoluta

Nº	VEREADORES	SIGLA	VOTAÇÃO
01	GEUSA RIBEIRO PRESIDENTA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
02	DIVINO FELIZARDO 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
03	JANDERSON BRITO 1º SECRETÁRIO	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
04	VALDI SILVA (VALDI TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
05	BENONE BERNARDO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
06	EVILÁSIO CAVALCANTI	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
07	FABIANA RÉGIS	PDT	[ ] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [X] FALTOU
08	HERLON CABRAL	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
09	JONAS PEQUENO	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
10	JOSÉ EUDES	PTB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
11	JOSÉ PEREIRA	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
12	JOSIMAR LIMA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
13	GRAÇA REZENDE	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
14	MARIA DO SOCORRO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
15	REINALDO LIMA (REY)	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
10
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO CABEDELENSE E DE HONRA AO MÉRITO CABEDELENSE A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno
RELATOR: Vereador Evilásio Cavalcanti.

PARECER

I - RELATÓRIO

Recebo, nos termos do art. 114 e 115, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), para análise e parecer os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, de iniciativa dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, e que concedem títulos de cidadania e de honra ao mérito, submetidos ao **Regime de Urgência-Urgentíssima**, por decisão soberana do Plenário desta edilidade, através de Requerimento, aprovado por quórum da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de hoje.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, da lavra dos ilustres dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, tem por objetivo conceder **"Títulos de Cidadão Cabedelense"** e de **"Honra ao mérito Cabedelense"** a diversas personalidades que mencionam, pelos relevantes serviços prestados ao Município,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
11
ESTADO DA PARAÍBA

justificando a iniciativa, pelas biografias exemplares dos homenageados, inclusive na vida profissional.

A iniciativa parlamentar está fulcrada no art. 91, inciso III, alínea "g", bem como atende aos requisitos formais, previstos no art. 90, inciso III, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

No mérito, compreendo justas e merecidas as homenagens, tendo em vista, especialmente, o fato de confiar na indicação dos Nobre pares que afiançam a idoneidade moral dos homenageados.

Nestas condições, opino pela admissibilidade e aprovação dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, nas suas formas originais.

É o voto.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
12
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

Projetos de Decreto Legislativo nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018 - Dos Vereadores: Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno.
Turno único de discussão e votação – Quórum: Maioria Qualificada (2/3) Votação: Secreta

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS** PRESIDENTA	PRP	
02	**DIVINO FRANCISCO FELIZARDO** 2ª VICE-PRESIDENTE	PRP	
03	**JANDERSON BIZERIL DE BRITO** 1º SECRETÁRIO	PSDB	
04	**VALDI SILVA MOREIRA (Valdi Tartaruga)** 2º SECRETARIO	PRP	
05	**BENONE BERNARDO DA SILVA**	PRP	
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI NETO**	MDB	
07	**FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS**	PDT	
08	**HERLON CABRAL DE MEDEIROS**	PRP	
09	**JONAS PEQUENO DOS SANTOS**	PSDB	
10	**JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA**	PTB	
11	**JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**	PSDB	
12	**JOSIMAR DE LIMA SILVA**	PRP	
13	**MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE**	MDB	
14	**MARIA DO SOCORRO GOMES**	PRP	
15	**REINALDO BARBOSA DE LIMA (Rey)**	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA – 13

OFÍCIO GPC/SL Nº 898/2018.

Cabedelo (PB), em 26 de novembro de 2018.

Ao Ilustrissímo Senhor
LEANDRO BORBA
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional.
N E S T A.

Assunto: publicação.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para com fulcro no inciso II, do art. 2°, da Lei Municipal n° 974, de 26 de novembro de 1999, solicitar a Vossa Excelência, que sejam publicados no **"Quinzenário Oficial de Cabedelo – QOC** os **Decretos Legislativos nºs 715 à 778/2018"**, promulgados pela Presidência e publicados por "afixação" na Sede desta Casa Legislativa, conforme cópias anexas".

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.109-243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Comunicação Social e Institucional
RECEBIDO
EM: 27 / 11 / 2018

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 26 a 30/11/2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22/11/2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA
14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 749, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 974 de 26/11/99 — **CABEDELO, 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — ESTADO DA PARAÍBA — 15

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.935 — De 26 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.936 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituída no âmbito das comemorações oficiais do Município a "Semana da Consciência Negra".

Parágrafo único. As comemorações serão realizadas na semana do dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.937 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB O "DIA DO SURDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Cabedelo - PB o "DIA DO SURDO", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
16
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Terezinha da Silva Carneiro, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Terezinha da Silva Carneiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Magalhães Galvão Lourenço, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Magalhães Galvão Lourenço.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 749, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Isaías Vieira dos Santos, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Isaías Vieira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA